COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 096/2018

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 126/2018 de 17/08/18.

1 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

LOTE	TOTAL (R$)
1	1.416.176,00
2	564.736,04
3	508.200,00
4	715.400,00

LOTE	TOTAL (R$)
5	346.260,00
6	77.724,00
7	66.880,00

2 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3 - Para fins de preenchimento das ATR's, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento dos lotes em leilão:

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	% SOBRE VALOR DE FECHAMENTO
1	1.1	17,41
	1.2	26,14
	1.3	26,14
	1.4	20,21
	1.5	10,10
2	2.1	54,67
	2.2	45,33

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	% SOBRE VALOR DE FECHAMENTO
3	3.1	100,00
4	4.1	100,00
5	5.1	100,00
6	6.1	100,00
7	7.1	16,02
	7.2	83,98

4 - Por ocasião da emissão da ATR, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

Jorge Luiz Andrade da Silva
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor Executivo

Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra
Diretor Presidente